ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 043/23, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R$ 199.742,82 (cento e noventa e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), os quais serão utilizados para cobrir despesas da Secretaria de Educação.

A justificativa apresentada é que se trata de ajuste no Orçamento Municipal visando cobrir despesas com materiais de consumo e equipamentos para as escolas municipais, com recursos recebidos do Governo Federal via FNDE, referente ao FUNDEB.

Mas de qualquer sorte, os créditos especiais se destinam a aberturas de novas dotações que não estavam previstas no orçamento em vigor, que se aplica ao caso em questão. E a competência para a sua criação é do Poder Executivo.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 16 de junho de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PETRONIO JOSE WEBER
Data: 16/06/2023 08:33:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Petrônio Weber
Procurador Legislativo